



**MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Execução da Portaria SES 1099/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7875/2025**

**Necessidade da Administração:** Compra de materiais relacionados ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais.

**1. OBJETO**

O objeto da presente licitação é a **aquisição dos materiais** relacionados ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais **descritos no Quadro 1 abaixo**. As aquisições pretendida está prevista por meio da Portaria SES nº 1099/2023;

**1.1. Descrição detalhada:**

**1.2 QUADRO 1**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	<b>Banner: Coleta escarro tuberculose (SAE):</b> Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia.	Un	01
2	<b>Banners: pré-natal gestante e parceiro (ESF/UBS + Clisam + Hospital):</b> Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será	Un	35





	fornecida pela Infectologia.		
3	<b>Mesas plásticas:</b> Mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70(A) x 70(C) x 70 cm(L), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.	Un	10
4	<b>Cadeiras plásticas:</b> Cadeira de plástico, com braço e encosto, empilháveis, fabricada em monobloco, cor branco, material: polipropileno, capacidade de peso de no mínimo 150 kg, largura mínima 55cm, altura aproximada 72,5cm, altura do acento aproximada 45cm (variação aceitável 2cm), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013	Un	30
5	<b>Caixas organizadoras de 50L:</b> Caixa organizadora de 50L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 57cm, Altura: 32cm, Profundidade: 38cm;	Un	01
6	<b>Caixas organizadoras de 30L:</b> Caixa organizadora de 30L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 56cm, Altura: 20cm, Profundidade: 38cm;	Un	01
7	<b>Caixa térmica 32L com termômetro:</b> Caixa Térmica em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa, para transporte de produtos perecíveis, com termômetro digital embutido (com registro de temperatura máxima e mínima, na variação mínima de - 20°C a + 60°C). Capacidade não inferior a 32L e não superior a 35L. Dimensões aproximadas: Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm; Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm	Un	01



8	<p><b>Caixa térmica 15L com termômetro:</b>                  Capacidade 15 Litros Dimensões Internas em cm, não inferiores a: ( A X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas em cm ( A X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: ± 1°C entre -20°C a 50°C;</p>	Un	01
9	<p><b>Caixa térmica 5L com termômetro:</b>                  Capacidade 5 Litros; Dimensões Internas em cm ( A X L X C ) 16 X 21.5 X 16; Dimensões Externas em cm ( A X L X C ) 19.5 X 26 X 20.5; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: ± 1°C entre -20°C a 50°C;</p>	Un	01
10	<p><b>Plataformas de testes rápidos:</b> Impressão das plataformas conforme modelo disponibilizado após ser solicitada a aquisição, bloco com 50 folhas em papel comum (sulfite A4), plastificadas (em serviço de papelaria), com polaseal alto brilho para escrever e apagar; A arte será fornecida pela Infectologia.</p>	Un	01
11	<p><b>Canetas para quadro branco:</b> Caneta para quadro branco; a tinta e a tampa de cor preta, na ponta da tampa encontra-se uma espuma para apagar e na lateral um ímã que permite que grudem em superfícies metálicas.</p>	Un	50
12	<p><b>Toalha plástica branca:</b> Toalha plástica, branca, 1,50m x 1,50m;</p>	Un	10
13	<p><b>Fantasia preservativo masculino:</b> Parte Externa Tamanho: 90 cm x 90 cm. Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; em estrutura armada de sobrepôr com espaço para tronco, braços e</p>	Un	01



	cabeça. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor verde aproximada ao pantone 3262M.		
14	<b>Fantasia PrEP:</b> Parte Externa Tamanho: 70 cm de largura X 140 cm de altura X 40 cm de laterais (flexíveis) Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; com estrutura armada em material resistente e acolchoado de sobrepor, com laterais fechadas com tecido flexível e respirável na cor azul aproximada ao pantone 2925C. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor azul aproximada ao pantone 2925C.	Un	01
15	<b>Sacolas ecobag estampa prevenção combinada:</b> Ecobag (sacola ecológica) em tecido (ecobag). tamanho: 40cm (A) x 35cm (L). Composição: algodão cru. Tamanho da alça: aproximadamente 70 cm, e que após dobrada, fique com 30cm - gramatura da alça: 220 g/ m <sup>2</sup> ± 5%. gramatura tecido.: 190 g/ m <sup>2</sup> ± 5%. cor da sacola: cru. Estampa em uma das faces: arte pronta e será fornecida pela Infectologia;	Un	300
16	<b>Porta-banner (tripé) :</b> Porta banner de alumínio anodizado com tripé regulável na altura e pés articulados: Fechado: 1,25 m Aberto: 2,15 m Dist. do chão: 0,15m;	UN	02

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria SES nº 1099/2023, contemplou o município de Sapucaia do Sul com um repasse financeiro, em caráter extraordinário, para Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das

Hepatites Virais. Para aplicação do recurso, é necessário levarmos em consideração as características epidemiológicas e especificidades do município.

O HIV e a sífilis continuam sendo uma das maiores preocupações de saúde pública em muitas partes do mundo, com milhões de novas infecções a cada ano. O impacto do HIV, sífilis e hepatites virais não se limita apenas à saúde física das pessoas afetadas, mas também tem implicações sociais, econômicas e emocionais significativas para indivíduos, famílias e comunidades.

As taxas de infecção por HIV são frequentemente mais altas entre populações marginalizadas e vulneráveis, incluindo pessoas LGBTQ+, trabalhadores do sexo, usuários de drogas injetáveis, populações migrantes e jovens. Essas comunidades enfrentam barreiras adicionais no acesso aos serviços de saúde, enfrentam estigma e discriminação e têm maior probabilidade de serem afetadas pelo HIV.

Existem intervenções eficazes para prevenir a transmissão do HIV, como o uso de preservativos, profilaxia pré-exposição (PrEP) e programas de troca de seringas para usuários de drogas. Além disso, o tratamento antirretroviral (TARV) é altamente eficaz na supressão do vírus e na redução do risco de transmissão.

A detecção precoce do HIV permite o início imediato do tratamento, o que não só melhora significativamente a saúde do indivíduo, mas também reduz o risco de transmissão do vírus para outras pessoas. Além disso, o tratamento adequado pode prolongar a vida das pessoas vivendo com HIV e melhorar sua qualidade de vida.

O estigma e a discriminação em relação às pessoas vivendo com HIV/AIDS continuam a ser um grande obstáculo para o acesso aos serviços de saúde e a uma vida digna. A implementação de intervenções que visam reduzir o estigma e promover a aceitação e a inclusão é essencial para criar comunidades mais solidárias e saudáveis.

A resposta ao HIV está intrinsecamente ligada a vários objetivos de desenvolvimento sustentável, incluindo saúde e bem-estar, igualdade de gênero, redução das desigualdades e parcerias para atingir os objetivos.



Em resumo, um plano de ação em HIV é justificado pela necessidade de reduzir a incidência de novas infecções, garantir acesso universal ao tratamento e cuidados de qualidade, promover a igualdade e a inclusão, e alcançar os objetivos de saúde globalmente aceitos.

### **3. FORMA, PRAZO E LOCAL**

3.1 O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2 Os bens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA SAÚDE , sito, Rua Manoel Serafim, 911 Bairro Centro no horário das 8:00 h às 17:00 h.

*Justifica-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico por estar evidenciada a necessidade da aquisição e por se tratar de objetos que possibilita definir previamente o quantitativo demandado.*

*É salutar justificar ainda o cumprimento da Portaria SES 1099/2023.*

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*4.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

**4.3 As empresas licitantes deverão:**



- a) Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;
- b) Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.
- c) dar **Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação**<sup>1</sup>.
- d) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.
- e) Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.
- f) Especificações e Quantidades: Conforme o **Quadro 01**.

**4.4** Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

**4.5** Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

**4.6** O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “c”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.



4.7 A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço(OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRITIVAS NO QUADRO 1), nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8 Para a contratação e prestação dos serviços(reparos e garantias) pretendidos as eventuais empresas licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de qualidade, referencial descritivo e garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos adquiridos pela Contratante.

## 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

5.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

5.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5.6 Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;

5.7 Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.



**5.8 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.**

**5.9 Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.**

**5.10 Na Nota Fiscal deverá constar as Especificações e Quantidades Conforme o Ordem de Compra, bem como, Número do Empenho.**

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, nº 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**6.2** Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:



Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Rosane Souza Quadros	Cordenadora da Infectologia	6963

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Flavia Joziane Pereira da Motta	Secretaria de Saúde	93381

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

8.2 A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

8.3 O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

8.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;



8.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: \_\_\_/\_\_\_; Dispensa nº: \_\_\_\_/2024;

8.6 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

8.7 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do processo digital, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

8.8 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

8.9 O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.939,11 (Dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais com onze centavos). Conforme estimado na Planilha de Preço Médio, anexo ao presente Processo.

Conforme estimado no Quadro abaixo.

### Quadro Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Banner: Coleta escarro tuberculose (SAE):</b> Banner em lona-brilho com bastão	un	01	<b>125,60</b>	<b>125,60</b>





	<p>e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia</p>				
02	<p><b>Banners: pré-natal gestante e parceiro (ESF/UBS + Clisam + Hospital):</b>                  Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela infectologia.</p>	un	35	183,83	6.434,05



					
03	<p><b>Mesas plásticas:</b> Mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70(A) x 70(C) x 70 cm(L), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.</p> 	un	10	87,43	874,30
04	<p><b>Cadeiras plásticas:</b> Cadeira de plástico, com braço e encosto, empilháveis, fabricada em monobloco, cor branco,</p>	un	30	120,67	3.620,10



	<p>material: polipropileno, capacidade de peso de no mínimo 150 kg, largura mínima 55cm, altura aproximada 72,5cm, altura do acento aproximada 45cm (variação aceitável 2cm), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013</p> 				
05	<p><b>Caixas organizadoras de 50L:</b>                  Caixa organizadora de 50L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 57cm, Altura: 32cm, Profundidade: 38cm;</p> 	un	01	<b>91,08</b>	<b>91,08</b>
06	<p><b>Caixas organizadoras de 30L:</b>                  Caixa organizadora de 30L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 56cm, Altura: 20cm, Profundidade: 38cm;</p>	cx	01	<b>62,42</b>	<b>62,42</b>



					
07	<p><b>Caixa térmica 32L com termômetro:</b>                  Caixa Térmica em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa, para transporte de produtos perecíveis, com termômetro digital embutido (com registro de temperatura máxima e mínima, na variação mínima de - 20°C a + 60°C). Capacidade não inferior a 32L e não superior a 35L. Dimensões aproximadas: Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm; Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm</p> 	cx	01	<b>331,87</b>	<b>331,87</b>
08	<p><b>Caixa térmica 15L com termômetro:</b>                  referência: Incoterm. Capacidade 15 Litros                  Dimensões Internas em cm, não inferiores a: ( A X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5                  Dimensões Externas em cm ( A X L X C )</p>	cx	01	<b>297,96</b>	<b>297,96</b>



	<p>29,5 X 26,0 X 38,5                  Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: ± 1°C entre -20°C a 50°C;</p> 				
09	<p><b>Caixa térmica 5L com termômetro:</b>                  referência: Incoterm.                  Capacidade 5 Litros; Dimensões Internas em cm ( A X L X C ) 16 X 21.5 X 16;                  Dimensões Externas em cm ( A X L X C ) 19.5 X 26 X 20.5; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: ± 1°C entre -20°C a 50°C;</p> 	cx	01	<b>119,34</b>	<b>119,34</b>



<p>10</p>	<p><b>Plataformas de testes rápidos:</b>                  Impressão das plataformas conforme modelo disponibilizado após ser solicitada a aquisição, bloco com 50 folhas em papel comum (sulfite A4), plastificadas (em serviço de papelaria), com polaseal alto brilho para escrever e apagar;</p> 	<p>un</p>	<p>01</p>	<p><b>160,22</b></p>	<p><b>160,22</b></p>
<p>11</p>	<p><b>Canetas para quadro branco:</b>                  Caneta para quadro branco; a tinta e a tampa de cor preta, na ponta da tampa encontra-se uma espuma para apagar e na lateral um imã que permite que grudem em superfícies metálicas.</p> 	<p>un</p>	<p>50</p>	<p><b>7,33</b></p>	<p><b>366,50</b></p>
<p>12</p>	<p><b>Toalha plástica branca:</b> Toalha plástica, branca, 1,50m x 1,50m;</p>	<p>un</p>	<p>10</p>	<p><b>21,85</b></p>	<p><b>218,50</b></p>



					
13	<p><b>Fantasia preservativo masculino:</b> Parte Externa Tamanho: 90 cm x 90 cm. Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; em estrutura armada de sobrepor com espaço para tronco, braços e cabeça. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor verde aproximada ao pantone 3262M.</p> 	un	01	421,67	421,67
14	<p><b>Fantasia PrEP:</b> Parte Externa Tamanho: 70 cm de largura X 140 cm de altura X 40 cm de laterais (flexíveis) Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida</p>	un	01	403,92	403,92



	<p>fosca frente e verso; com estrutura armada em material resistente e acolchoado de sobrepor, com laterais fechadas com tecido flexível e respirável na cor azul aproximada ao pantone 2925C. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor azul aproximada ao pantone 2925C.</p>				
					
15	<p><b>Sacolas ecobag estampa prevenção combinada:</b> Ecobag (sacola ecológica) em tecido (ecobag). tamanho: 40cm (A) x 35cm (L). Composição: algodão cru. Tamanho da alça: aproximadamente 70 cm, e que após dobrada, fique com 30cm - gramatura da alça: 220 g/ m<sup>2</sup> ± 5%. gramatura tecido.: 190 g/ m<sup>2</sup> ± 5%. cor da sacola: cru. Estampa em uma das faces: arte pronta;</p>	un	300	10,47	3.141,00



	<p>Modelo ECOBAG 40cm x 35cm</p>  				
16	<b>Porta-banner (tripé)</b> : Porta banner de alumínio anodizado com tripé regulável na altura e pés articulados: Fechado: 1,25 m Aberto: 2,15 m Dist. do chão: 0,15m;	UN	02	<b>135,29</b>	<b>270,58</b>

					
--	---	--	--	--	--

2.580,95 16.939,11

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.1 Justificativa para a Orçamentação da Aquisição de material de consumo para a Infectologia do Município - Portaria SES 1099/23.**

A aquisição de material de consumo para A Infectologia, é um procedimento essencial e necessário para garantir a execução da Portaria SES 1099/23, visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Para tal, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) utilizou o Banco de Preços, conforme as diretrizes da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa 65/2020 e do Decreto Municipal nº 4820/22, assegurando a transparência e a eficiência no processo de compra.

**Decreto Municipal nº 4820/22:**



O Decreto Municipal estabelece procedimentos específicos para a realização de licitações e a pesquisa de preços no âmbito municipal. Ele complementa a Lei 14.133/21, assegurando que os processos sejam realizados de forma eficiente e transparente.

A adoção dos procedimentos estabelecidos pelo decreto demonstra o compromisso da SMS com a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A utilização do Banco de Preços, com a coleta de no mínimo três orçamentos de aquisições já realizadas por instituições governamentais, não apenas cumpre a legislação vigente, mas também promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição. Isso garante que a Secretaria Municipal de Saúde realize a aquisição de materiais de consumo de qualidade a preços justos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

A SMS colaciona ao Processo a orçamentação para a aquisição dos bens necessários, fundamentada nas diretrizes legais e nas melhores práticas de gestão pública.

**OBSERVAÇÃO:**

**A pesquisa de preços/orçamentação foi realizada nas seguintes datas:**

Pesquisa no Banco de Preços, realizada no dia 07/02/2025.

## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/**

O prazo de vigência será de 12 meses de acordo com o disposto na Lei 14.133/21, tendo em vista as garantias dos objetos.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão dos serviços em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

### **14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código Reduzido: 2000

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte do recurso: Manutenção do Convênios e Repasses

Ação: 2096

Vínculo: 26218011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Subelemento: 33390301900000000000



Subelemento: 33390309900000000000

Subelemento: 33390301400000000000

## **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição de caixas térmicas com termômetro, fantasias de preservativo, sacolas ecobag, mesas plásticas, cadeiras plásticas, banners e porta banners é essencial para fortalecer as ações ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais no município. Esses materiais permitirão a realização de campanhas educativas e ações de conscientização, proporcionando um ambiente adequado para a promoção da saúde.

Com a aquisição dessas caixas térmicas, será possível armazenar e transportar adequadamente insumos e materiais que necessitam de controle de temperatura, garantindo a integridade dos produtos utilizados nas campanhas. As fantasias de preservativo e as sacolas ecobag contribuirão para a disseminação de informações e a distribuição de preservativos, instrumentos essenciais na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. As mesas e cadeiras plásticas permitirão a montagem de espaços adequados para eventos e palestras, enquanto os banners e porta banners servirão como ferramentas visuais para reforçar as mensagens de prevenção.

Além disso, essa aquisição não apenas visa prevenir a propagação das doenças infectocontagiosas, mas também reflete um compromisso com a vantajosidade e a sustentabilidade. Ao optar por materiais duráveis e reutilizáveis, o município busca não apenas reduzir custos a longo prazo, mas também minimizar o impacto ambiental das suas ações. Essa abordagem integrada fortalece a estratégia de saúde pública, promovendo não apenas a saúde da população, mas também a responsabilidade socioambiental.

Com essas iniciativas, esperamos criar um ambiente mais seguro e consciente, onde a informação e a prevenção estejam sempre em destaque, contribuindo para uma comunidade mais saudável e informada.



## **16. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste competente Termo de Referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda descrita no Item 01 deste TR é a contratação de empresas especializadas para atender aos padrões e preços de mercado.

Sapucaia do Sul, 04 de Janeiro de 2025.

**Alfredo Brochier Neto**  
Responsável pela Elaboração deste TR  
Matrícula 93225

**Flávia Joziane Pereira da Motta**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 93381

